

## ATA N.º 1

**Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira especial médica, da área hospitalar, da especialidade de Imunohemoterapia, categoria de assistente, do mapa de pessoal do IPST,IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na Área Funcional do Sangue do Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa.**

Ao vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 09 horas e 30 minutos, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira especial médica da área hospitalar, da especialidade de Imunohemoterapia, categoria de assistente, do mapa de pessoal do IPST, I.P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções no Centro de Sangue e da Transplantação do Lisboa (CSTL), autorizado no documento n.º 419/DGRH-RH/SF/2026 pelo Senhor Vogal do Conselho Diretivo do IPST, I.P., em 15 de maio de 2026, e constituído pela Dra. Ana Paula Correia Henriques de Sousa, Coordenadora Nacional do Sangue e da Medicina Transfusional, Assistente Graduada da carreira médica hospitalar de Imunohemoterapia do mapa de pessoal do IPST, I.P., na qualidade de presidente, substituída pela 1.ª Vogal, Dra. Susana Alexandra Lopes de Figueiredo Ribeiro, Assistente Graduada da carreira médica hospitalar de Imunohemoterapia do mapa de pessoal do IPST, I.P.; Dr. Erick Alexis Navarro Nunes Ferreira e Arias, Assistente da carreira médica hospitalar de Imunohemoterapia do mapa de pessoal do IPST, I.P., na qualidade de 2.ª Vogal; Dra. Joana Maria Neto Esteves Pereira Marques, Assistente da carreira médica hospitalar de Imunohemoterapia, na qualidade de 1.ª Vogal suplente; e Dr. Pedro Miguel Soares Simões, Assistente da carreira médica hospitalar de Imunohemoterapia do mapa de pessoal do IPST, I.P., na qualidade de 2.ª Vogal suplente.

De acordo com o Despacho n.º 5941/2026, de Sua Ex.ª o Ministro das Finanças e de Sua Ex.ª a Ministra da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 11 de maio, conjugado com o Despacho n.º 5965/2026, de Sua Ex.ª a Ministra da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 11 de maio, é dada autorização ao Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P., para, nos termos do Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho, na sua redação atual, proceder à abertura de procedimento concursal de pessoal médico, na categoria de assistente, com vista à celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado.

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E MÉTODOS DE SELEÇÃO

Atendendo ao caráter urgente do presente procedimento concursal e salvaguardando os princípios da igualdade de oportunidades, da imparcialidade, da boa-fé, da não discriminação e da publicidade, o júri deliberou que a seleção e ordenação final dos candidatos será efetuada com base numa escala classificativa de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas.

A classificação final (CF) corresponderá à média ponderada da nota final do internato médico (NFI) e da nota da discussão curricular obtida no âmbito do mesmo internato (NDCI), de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (60\% \times NFI) + (40\% \times NDCI)$$

Em caso de igualdade de classificação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. Nota final do internato médico;
2. Nota da discussão curricular obtida no âmbito do internato;
3. Classificação final do curso de Medicina.

À lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como às exclusões ocorridas na sequência da aplicação dos métodos de seleção, aplica-se, com as necessárias adaptações, o disposto no Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho, nomeadamente o previsto nos n.os 6 e 7.

Tratando de um procedimento com carácter urgente, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho e em cumprimento do artigo 18.º-A da Portaria n.º 207/2011, de 24 maio, na sua redação atual, não haverá lugar à audiência dos interessados, podendo, desde logo, ser interposto recurso administrativo do ato de homologação da lista de ordenação final dos candidatos.

Findo a classificação e elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, é submetida a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço que procedeu à sua publicitação.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após leitura e aprovação por unanimidade, será assinada por todos os membros do júri.

## O JÚRI

---

Susana Alexandra Lopes de Figueiredo Ribeiro

Assinado por: **ERICK ALEXIS NAVARRO NUNES FERREIRA E ARIAS**  
Num. de Identificação: 31986354  
Data: 2026.05.20 16:01:21+01'00'



Assinado por: Susana Alexandra  
Lopes de Figueiredo Ribeiro  
Identificação: B112343133  
Data: 2026-05-20 às 16:42:31

---

Erick Alexis Navarro Nunes Ferreira e Aria

Assinado por: **Joana Maria Neto Esteves Pereira Marques**  
Num. de Identificação: 12550620

---

Joana Maria Neto Esteves Pereira Marques

Assinado por: **Pedro Miguel Soares Simões**  
Num. de Identificação: 13111850  
Data: 2026.05.20 16:07:14+01'00'

---

Pedro Miguel Soares Simões